



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2016

ATeCC nº 144/2016

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 071/2016, de autoria do Deputado Raul Marcelo.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Fabricio Cobra Arbex
SECRETÁRIO ADJUNTO
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR

São Paulo, 31 de Março de 2016.

Ofício SSP/AEP/SIALE Nº 073/2016

Referente Protocolado GS Nº 3353/2016

Assunto: Requerimento de Informação 0071 de 2016- a respeito do diagnóstico das mortes por armas de fogo registradas no Estado de São Paulo e respectivos laudos de exames necroscópicos das mortes cometidas por policiais militares e civis nos períodos que especifica.

Senhor Secretário

Cumprimentando-o, venho por intermédio do presente transmitir a Vossa Excelência a documentação que segue em anexo, relativa ao Requerimento de Informação nº 0071/2016, de autoria do Deputado Estadual Raul Marcelo, contendo manifestação da Subsecretaria de Acompanhamento de Projetos Estratégicos da Pasta.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

Márgino Alves Barbosa Filho
Secretário Adjunto da Segurança Pública

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Fabricio Cobra Arbex
Digníssimo Secretário Adjunto
Resp. p/ Expediente da Casa Civil
Palácio dos Bandeirantes – São Paulo - SP
Avenida Morumbi nº 4.500-1º andar- Sala 159.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Rua Líbero Badaró, 39, 12º andar - Centro
Cep 01.009-000 São Paulo/SP

Protocolo SIAL/GS nº 3.353/16

Exmo. Senhor Secretário:

Trata-se de expediente instaurado nesta Assessoria Parlamentar com o fim de apresentação de manifestação a respeito do requerimento de informações nº 71/16, formulado pelo Exmo. Deputado Raul Marcelo, que deseja ter acesso aos laudos de exames necroscópicos dos casos de pessoas mortas em decorrência de intervenção policial entre janeiro de 2014 e maio de 2015.

Como demonstra a instrução do procedimento, e de acordo com a própria fundamentação do requerimento formulado, trata-se de complementação ao requerimento de informações nº 148/15, apresentado pelo mesmo parlamentar, o qual foi respondido por esta Secretaria e arquivado em novembro de 2015.

Trata-se, na realidade, de tentativa de obter acesso a laudos periciais médicos, cuja negativa já ocorreu na oportunidade anterior.

O fornecimento de dados, informações e documentos da SSP é regido pelo Decreto estadual nº 61.836/16, que traz como regra a publicidade e transparência e, somente de forma excepcional, a possibilidade de sigilo, nas hipóteses de existência de dados pessoais e informações imprescindíveis à Segurança da Sociedade.

No caso dos autos, o que o parlamentar pretende obter são as cópias dos laudos de exame necroscópico produzidos pelo IML nos casos de mortes decorrentes de intervenção policial.

A esse respeito, com bem informou o Superintendente da Polícia Técnico-Científica, o atendimento é impossível, “uma vez que nos laudos necroscópicos há dados pessoais e relacionados à causa da morte, os quais estão sob o sigilo médico, conforme o Código de Ética Médica – Conselho Federal de Medicina – Capítulo IX, que trata do sigilo profissional”.

Entendo, assim, que não há possibilidade de fornecer maiores informações, além das que já foram encaminhadas anteriormente em atendimento ao RI nº 148/15, as quais não há necessidade de reencaminhar, pela redundância.

São Paulo, 31 de março de 2016.

Fernando Pastorelo Kfour

Subsecretário de Acompanhamento de Projetos Estratégicos



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Libero Badaró, 39, 12º andar - Centro

Cep 01.009-000 São Paulo/SP

Protocolados GS nº 3353/2016

Acolho o parecer apresentado. Providencie-se o necessário.

São Paulo, 31 de março de 2016.

Alexandre de Moraes
Secretário da Segurança Pública